



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.128/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2025.

Referente: Requerimento nº 202/2025
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 202/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, pelo Memorando 288/2025 SMSPM e pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, pelo MMO SMHRF/DHRF nº 474/2025, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

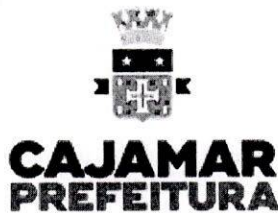
Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2393/2025

DATA / HORA
11/07/2025 09:11:27

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 25 de junho de 2025.

Memorando: 288/2025 – SMSPM

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

A/C Sra. Caroline Macieri Parma

Referente: Memorando Nº 1909/2025 – DAL/SMG

Assunto: Infraestrutura nos bairros localizados entre o Km 40 e 43 – Sentido Interior –

Via Anhanguera

Prezado(s) Senhores,

Informamos que esta Secretaria realiza os estudos necessários para a implantação de infraestrutura urbana no local supracitado, incluindo sistemas de drenagem, pavimentação, saneamento básico e iluminação pública.

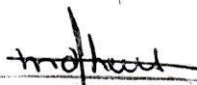
Entretanto, destacamos que o bairro em questão ainda não possui processo de regularização fundiária concluído, o que inviabiliza, neste momento, a execução das referidas obras.

Tão logo a área esteja regularizada e haja disponibilidade orçamentária, os projetos elaborados poderão ser implantados conforme planejamento técnico e financeiro da Administração.

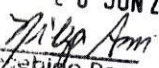
Para informações referentes ao processo de regularização, sugerimos encaminhamento para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
10 em
26 JUN 2025
Recebido Por  09:20
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 202 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 01ª sessão de 22/05/2025 com 16 () votos favoráveis e 03 () votos contrários.
em 22/05/2025
EDIVILSON MENDES PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, junto às Secretarias competentes da municipalidade, para que sejam prestadas as seguintes informações: Considerando que os bairros localizados entre o Km 40 e o Km 43, sentido Interior, são de grande importância para o desenvolvimento urbano do município, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Existe algum estudo em andamento ou já realizado quanto à infraestrutura urbana (como pavimentação, saneamento básico, iluminação pública, drenagem, entre outros) para essa região?
2. Há previsão ou projeto para regularização fundiária dos referidos bairros?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que a solicitação tem por objetivo obter informações atualizadas acerca do planejamento e das ações da Administração Pública quanto ao desenvolvimento urbano e regularização fundiária de regiões localizadas entre os Kms 40 e 43, sentido interior.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de maio de 2025.

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Izelda Gonçalves Carmaúba Cintra
Vereadora

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

FOTOCOLO
1816/2025

DATA . HORA
22/05/2025 15:44:46

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal
de Governo

24 JUN 2025

[Assinatura]

70-001

Cajamar, 27 de junho de 2025.

MEMO SMHRF/ DHRF Nº 474/2025

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Referente: Resposta ao memorando nº 1.908/2025 – DAL/SMG
Requerimento nº 202/2025 – 9ª Sessão.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
30 JUN 2025
Recebido por *Alba Am* 11/5
Horas

Prezados (as)

Face ao requerimento em tela informamos que fora realizado o cadastramento dos moradores pelo Departamento de Habitação e Regularização Fundiária, entre os Km 40 ao 43, e, por conseguinte o congelamento da área para que não haja novas construções.

Ademais, o prosseguimento do processo de regularização fundiária só será possível após a conclusão e análise do Estudo de Desconformidades Urbanísticas, Jurídicas e Ambientais, bem como do estudo técnico do Departamento de Defesa e Segurança Civil, que irá determinar se a área está apta para a regularização, sem comprometer a segurança dos moradores a serem beneficiados.

Salientamos que, antes de avançar com esse processo, será imprescindível uma análise mais aprofundada de todos os fatores que possam afetar a segurança e a sustentabilidade da regularização. Somente após a aprovação de todas essas etapas, a viabilidade da regularização será avaliada, e o processo prosseguirá em conformidade com as legislações vigentes.

Atenciosamente,


JULIANA S. MELO

Diretora de Departamento de Habitação e Regularização Fundiária


GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Subsecretária da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Cajamar, 25 de junho de 2025.

Memorando: 288/2025 – SMSPM

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

A/C Sra. Caroline Macieri Parma

Referente: Memorando Nº 1909/2025 – DAL/SMG

Assunto: Infraestrutura nos bairros localizados entre o Km 40 e 43 – Sentido Interior –

Via Anhanguera

Prezado(s) Senhores,

Informamos que esta Secretaria realiza os estudos necessários para a implantação de infraestrutura urbana no local supracitado, incluindo sistemas de drenagem, pavimentação, saneamento básico e iluminação pública.

Entretanto, destacamos que o bairro em questão ainda não possui processo de regularização fundiária concluído, o que inviabiliza, neste momento, a execução das referidas obras.

Tão logo a área esteja regularizada e haja disponibilidade orçamentária, os projetos elaborados poderão ser implantados conforme planejamento técnico e financeiro da Administração.

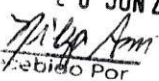
Para informações referentes ao processo de regularização, sugerimos encaminhamento para a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
10 em
26 JUN 2025
Recebido Por  09.20
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 202 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 02ª sessão de 22/05/2025
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 16/20
EDIVILSON MENDES
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, junto às Secretarias competentes da municipalidade, para que sejam prestadas as seguintes informações: Considerando que os bairros localizados entre o Km 40 e o Km 43, sentido Interior, são de grande importância para o desenvolvimento urbano do município, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Existe algum estudo em andamento ou já realizado quanto à infraestrutura urbana (como pavimentação, saneamento básico, iluminação pública, drenagem, entre outros) para essa região?
2. Há previsão ou projeto para regularização fundiária dos referidos bairros?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que a solicitação tem por objetivo obter informações atualizadas acerca do planejamento e das ações da Administração Pública quanto ao desenvolvimento urbano e regularização fundiária de regiões localizadas entre os Kms 40 e 43, sentido interior.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de maio de 2.025.

Alexandro Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR**

**FOTOCOLO
1816/2025**

**DATA : HORA
22/05/2025 15:44:48**

**USUÁRIO
254.XXX.XXX-01**

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal
de Governo

24 JUN 2025

[Assinatura]

70.001